



Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica-se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

Os outros casos excepcionais da selecção dos candidatos, ficam em concordância com os declarados no Capítulo IV (Acesso ao Ensino Superior), e Capítulo VI (Regime Especial de Acesso) do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior.

3.5 Perfil de Saída

Motivado pelas diversas necessidades individuais, grupais e institucionais, no propósito de prever situações de inaptações e incapacidades, tem-se por certo que o detentor do grau de Licenciatura em Psicologia da Educação, será um especialista com sólida preparação científica e prática capaz de intervir nos seguintes contextos:

- ❖ Professor Licenciado em Psicologia da Educação
- ❖ Exercer actividades de investigação;
- ❖ Prestar apoio em serviço de psicologia escolar, no apoio psicopedagógico e orientação vocacional;
- ❖ Intervir nas instituições escolares, creches jardins-de-infância no apoio de crianças com necessidades educativas especiais;
- ❖ Intervir em programas de desenvolvimento social, de promoção da saúde, de educação/formação parental e comunitária.
- ❖ Deve ter concluído e aprovado todas as unidades do Plano Curricular do curso, atingir a quantidade mínima das unidades de Créditos por unidade curricular; deve elaborar, apresentar e defender em prova pública o seu Trabalho de Fim de Curso.

3.6 Estrutura Curricular

A organização curricular do curso de Psicologia da Educação fica conformada à luz do Decreto Presidencial nº 193/18 de 10 de Agosto e tendo em conta o Decreto Executivo 197/16 de 12 de Abril, que aprovou os Cursos do ISUP, as Unidades Curriculares (UC) têm uma equivalência em Unidades de Crédito.

O plano curricular do curso de licenciatura em Psicologia da Educação organiza-se em ciclo básico que compreende o 1º e 2º ano, ciclo de especialidade que compreende o 3º ano, e



ciclo pré-profissional que corresponde ao 4º ano, onde se aprimoram as habilidades a partir do contacto directo com o mundo do trabalho.

Também se estrutura segundo a componente de formação específica onde se enquadram os conhecimentos técnicos e as habilidades próprias relacionadas com o perfil de saída do curso, e a componente de formação transversal que são as UC que complementam a formação integral dos profissionais; de igual modo o curso conta com unidades curriculares de opção, e são ministradas mediante diferentes tipologias de aulas entre as Teóricas, Teórico-Práticas e Práticas.